



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 015/93 DE 04/01/93

"EXONERA A SERVIDORA MARIA ELEDA ZORZI,  
DESIGNADA PELA MUNICIPALIZAÇÃO DA EDU-  
CAÇÃO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao que dispõe o inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora MARIA ELEDA ZORZI, designada pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, para exercer funções na Prefeitura Municipal de Serra Alta, conforme Convênio nº 255/91 da Municipalização da Educação do Estado ao Município.

Art. 2º - A referida exoneração dá-se em virtude do término do período de afastamento no Estado, para atuar no processo de descentralização da Gestão de ensino.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração